



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047 /2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 81.433.039/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina, 1772, Bairro Centro, Município de Cascavel - PR, CEP: 85801-041, Telefone (45) 3224-6117 / 3035-6430, E-mail: financeiro@suportecomputadores.com.br, suporte@suportecomputadores.com.br, neste ato representada pelo Sr. **NOIMAR CARPENEDO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Cascavel - PR, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 002/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 102/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 28373/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade R\$
01	10	UND	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL • RESOLUÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR A 20.2 MEGAPIXELS; SENSOR CMOS; OBTURADOR DE PLANO FOCAL CONTROLADO ELETRÔNICAMENTE; VELOCIDADE DO OBTURADOR 30-1/8000; COR PRETA OU PRATA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO 1080P; VELOCIDADE DE DISPARO 6 QUADROS/SEGUNDO; SENSIBILIDADE ISO 100-6400 (MÍNIMA); FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL; FLASH EMBUTIDO; REDUÇÃO DO EFEITO DE OLHOS VERMELHOS MONITOR/DISPLAY LCD MÍNIMO 3"; MICROFONE EMBUTIDO ESTÉREO; ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; POSSIBILIDADE DE MONTAGEM DE TRIPE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA EM ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR BIVOLT; MÍDIA DE ARMAZANAMENTO SD, SDHC, SDXC; IDIOMA DE MENU COM OPÇÃO "PORTUGUÊS-BR"; DEVEM ESTAR INCLUSOS NO MÍNIMO: CARTÃO DE MEMÓRIA (COMPATÍVEL) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB, BATERIA E BATERIA SOBRESSALENTE, CABO DE CONEXÃO USB, CABO ÁUDIO/VÍDEO, CABO DE ENERGIA, TAMPA DO	Marca CANON Modelo 70D	3.599,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			CORPO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CORDÃO DE MÃO, BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA AJUSTÁVEL, CD ROOM DE INSTALAÇÃO.		
--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 35.990,00**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 01 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

2



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial - Outros

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 17 de maio de 2017.

Gilberto Martins
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

81.433.039/0001-02

SUORTE MANUTENÇÃO PARA
COMPUTADORES LTDA.

Rua Santa Catarina, 1772

85801-041 CASCAVEL - PR

Moisés Carneiro
SUORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA - ME

Testemunhas:

Rubens Rodri
RG: 2860005-SSP/PA.

Marcia Santos da Conceição
RG: 3306133

Sexta-feira, 19 DE MAIO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL Nº 33377 ■ 67

EXTRATO DA PORTARIA n.º 015/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 015/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 022013510000180-2, lavrado contra C. M. L., até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 18 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Extrato da Portaria Nº 051/2017-MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000054-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis INCRRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - PA - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria n.º 051/2017-MP/12ªPJMAB.

Interessados: Associação dos Trabalhadores na Agricultura da Comunidade Serraria e INCRRA - Instituto Nacional de colonização e reforma agrária.

Assunto: Acompanhar situação de conflito e regularização fundiária da área da Fazenda Santa Maria, localizada na zona rural do Município de Eldorado do Carajás/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotoria de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 179568

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 051/2017-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME (CNPJ: 20.871.746/0001-88).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO.

Data da Assinatura: 17/05/2017.

Vigência: 19/05/2017 a 18/05/2018.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade R\$
09	38	und	SMART TV LED DE 42" FULL HD, 120HZ, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9); ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 PORTA USB, MÍNIMO 02 PORTAS HDMI, CONEXÃO COM A INTERNET VIA CABO (REDE ETHERNET/LAN) E WI FI INTEGRADO, BLUETOOTH, SAÍDA P/ ÁUDIO ÓPTICO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. <u>Cota Principal do Item 09 - 75% da sua quantidade original - participação aberta</u>	PANASONIC Modelo TC-43DS630B	1.958,99
10	12	und	SMART TV LED DE 42" FULL HD, 120HZ, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9); ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 PORTA USB, MÍNIMO 02 PORTAS HDMI, CONEXÃO COM A INTERNET VIA CABO (REDE ETHERNET/LAN) E WI FI INTEGRADO, BLUETOOTH, SAÍDA P/ ÁUDIO ÓPTICO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. <u>Cota Reservada do Item 09 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP</u>	PANASONIC Modelo TC-43DS630B	1.958,99

Protocolo: 179529

Protocolo: 179542

Protocolo: 179554

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Endereço da Contratada: Q CSC 10 Lote 02, SALA 105, Taguatinga Sul - DF, CEP 72.016-105, Telefone (61) 3036-6068/ 99966-6060, E-mail: cerradoaudiovisual@gmail.com.

Protocolo: 179614

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 047/2017-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA - ME (CNPJ: 81.433.039/0001-02).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO.

Data da Assinatura: 17/05/2017.

Vigência: 19/05/2017 a 18/05/2018.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade (R\$)
01	10	UND	CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL RESOLUÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR A 20.2 MEGAPIXELS; SENSOR CMOS; OBTURADOR DE PLANO FOCAL CONTROLADO ELETRONICAMENTE; VELOCIDADE DO OBTURADOR 30-1/8000; COR PRETA OU PRATA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO 1080P; VELOCIDADE DE DISPARO 6 QUADROS/SEGUNDO; SENSIBILIDADE ISO 100-6400 (MÍNIMA); FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL; FLASH EMBUTIDO; REDUÇÃO DO EFEITO DE OLHOS VERMELHOS MONITOR/DISPLAY LCD MÍNIMO 3"; MICROFONE EMBUTIDO ESTEREO; ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; POSSIBILIDADE DE MONTAGEM DE TRIPÊ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA EM IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM CARREGADOR BIVOLT; MÍDIA DE ARMAZENAMENTO SD, SDHC, SDXC; IDIOMA DE MENU COM OPÇÃO "PORTUGUÊS-BR"; DEVEM ESTAR INCLUIDOS NO MÍNIMO: CARTÃO DE MEMÓRIA (COMPATÍVEL) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB, BATERIA E BATERIA SOBRESSALENTE, CABO DE CONEXÃO USB, CABO ÁUDIO/VIDEO, CABO DE ENERGIA, TAMPA DO CORPO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CORDÃO DE MÃO, BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA AJUSTÁVEL, CD ROOM DE INSTALAÇÃO.	Canon Modelo 70D	3.599,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Endereço da Contratada: Rua Santa Catarina, 1772, Bairro Centro, Município de Cascavel - PR, CEP: 85801-041, Telefone (45) 3224-6117 / 3035-6430, E-mail: financeiro@suportecomputadores.com.br, suporte@suportecomputadores.com.br.

Protocolo: 179605

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 054/2017-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.776.858/0001-04).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO.

Data da Assinatura: 17/05/2017.

Vigência: 19/05/2017 a 18/05/2018.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade R\$
15	10	und	Tela de projeção elétrica de 100 medindo aproximadamente 2,03x 1,52m, corpo em alumínio extrudado, formato do vídeo 4:3, tecido vinil branco, pode ser fixado na parede ou teto, chapa de fixação de tela, base de teto, controle manual up/down, adaptador de controle remoto com fio. Acabamento em pintura eletrostática branca, ponteira e mancal em termoplástico de engenharia de alta resistência, com bordas extra high black na parte superior da tela, medidas aproximadas de 2,00x1,50m, com variação no mínimo em até 3%, (três por cento)	Marca Cineflex Modelo CE-010	985,00
16	50	und	Tela de Projeção com tripé dimensões mínimas 180x180x20cm (AxLxP), estojo em alumínio com alça para transporte, pintura eletrostática, película Matte-White (branco-opaco), mecanismo de retração manual, suporte com tripé em aço e tratamento anticorrosivo.	Marca Cineflex Modelo CRT-003	320,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Endereço da Contratada: Rua Maria Jose, nº 404, Bairro da Bela Vista, Município de São Paulo - SP, CEP 01.324-010, Telefone (11) 31054312 / 31428925, E-mail: telascineflex@telascineflex.com.br.

Protocolo: 179618